



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8879

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.999,00 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	60	100	1.999,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	701	100	73.000,00
Total:				74.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 3003	4 4 90 52 00	71	100	17.999,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 14 00	75	100	1.999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	535	100	18.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	860	100	15.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	926	100	22.001,00
Total:				74.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo